



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 06/2020 (REPETIÇÃO)

Às 14h15min do dia 02 (dois) de março de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem o recebimento dos envelopes "A" e "B" referentes ao Convite nº 06/2020 (Repetição), cujo objeto é a contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico no Almoarifado Municipal, localizado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia - Pederneiras/SP, dos licitantes convidados pela Administração, conforme documentos anexados ao referido processo licitatório, bem como da empresa que manifestou interesse na participação com antecedência de até 24 horas antes do dia previsto para a entrega das propostas, nos termos da Cláusula 3ª do Edital. Dando início aos trabalhos, foram recebidos e vistos os envelopes "A" e "B" das empresas convidadas PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, representada pelo senhor Vergílio Alves de Toledo Neto e FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA ME, sem representante legal presente, e da empresa INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, representada pelo senhor Gustavo Henrique de Souza Dias, que manifestou o interesse em participar, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "A", constatando-se que a empresa FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA ME apresentou a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com prazo de validade vencido em 25/02/2020 e a empresa INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA apresentou prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação relativa à elaboração de anteprojeto e projeto executivo de sistema de combate a incêndio e acompanhamento da execução do projeto executivo e não de execução da obra, que é o objeto desta licitação. Quanto a empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como o julgamento definitivo da Habilitação, inclusive em relação aos apontamentos acima efetuados, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)


GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DIAS (Invicta Engenharia e Energia Solar Ltda)


VERGÍLIO ALVES DE TOLEDO NETO (Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda ME)